

EDITAL DO PROGRAMA CONEXÃO GALÍCIA EM PARCERIA COM A SUPERRICO PARA O MBA EM PLANEJAMENTO FINANCEIRO PESSOAL E FAMILIAR

1. DO PROGRAMA CONEXÃO GALÍCIA EM PARCERIA COM A SUPERRICO

1.1 O Programa Conexão Galícia é projetado para preparar planejadores financeiros, oferecendo uma experiência direta no campo por meio de um programa de experiência assistida e prática. Os participantes têm a oportunidade de interagir com uma comunidade de especialistas renomados, treinando e aplicando os conceitos aprendidos e expandindo suas redes profissionais. Este programa, promovido pela Galícia Educação em parceria com a SuperRico, busca enriquecer a formação dos planejadores e equipá-los para enfrentar os desafios do mercado de trabalho em planejamento financeiro.

1.2 O ingresso no Programa Conexão Galícia em parceria com a SuperRico será realizado três vezes ao ano, nos meses de março, junho e setembro, com até 50 vagas por período. O programa tem duração total de até 15 meses, divididos em duas fases e será realizado de forma remota, sob a gestão da equipe da SuperRico. Para fins de (i) reconhecimento de crédito e (ii) contabilização de horas em Educação Continuada, apenas a Fase 2 será considerada, conforme as especificidades de cada processo.

1.2.1 Fase 1 (3 meses) – Experiência Assistida: O estudante terá aulas ao vivo, aulas gravadas, um encontro individual com mentor, trocas em grupo e acesso a todo conteúdo educacional da SuperRico disponível na plataforma Academy.

1.2.2 Após concluir todas as aulas, entregar as avaliações obrigatórias e o estudo de caso, o estudante deverá assinar um contrato não oneroso com duração de 12 meses e realizar sua associação à Planejar (Associação Brasileira de Planejamento Financeiro). Com isso, terá acesso à conta corporativa SuperRico, podendo atender clientes e ser remunerado pelos serviços prestados, utilizando a metodologia SuperRico, além de contar com suporte e ferramentas especializadas.

Importante: Cabe ao estudante a responsabilidade pela prospecção e conversão de clientes.

2. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

2.1 As inscrições para o Programa Conexão Galícia em parceria com a SuperRico devem ser feitas mediante contato direto do estudante com a SuperRico. O interessado deve encaminhar um e-mail para o endereço academy@superrico.com.br solicitando ingressar no programa.

2.2 Ao confirmar a participação, cuja mesma é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), este(a) declara conhecer e aceitar todas as condições do processo seletivo e as decisões que sejam tomadas, em casos omissos, pelos órgãos competentes da GALÍCIA EDUCAÇÃO.

2.3 Poderão participar do programa:

- Estudantes que tenham concluído todos os passos contratuais com a **SuperRico**, conforme disposto no item **2.1**;

- Estudantes que tenham finalizado o **sexto módulo do MBA em Planejamento Financeiro Pessoal e Familiar** e estejam em dia com as obrigações contratuais assumidas no momento da matrícula;
- Estudantes que nunca tenham participado do programa;
- Estudantes que já participaram do programa, mas saíram sem justificativa, poderão ingressar novamente mediante pagamento do valor estipulado no item **3.2.1.**

3. DA MATRÍCULA

3.1. Considerar-se-á matriculado(a) no Programa o(a) estudante que cumpra os elementos dispostos em 2.1, 2.2 e 2.3.

3.2. Uma vez inscrito no módulo de Conexão, a não assiduidade em 100% (cem por cento) das atividades do Programa, por mais de 30 dias, fará com que o(a) estudante possa ser desligado do Programa.

3.2.1. O estudante que for desligado do Programa poderá solicitar o seu retorno mediante requerimento formal, sujeito à análise e aprovação da organização responsável. O reingresso será condicionado ao pagamento de um valor correspondente a 10% do valor total de aquisição da franquia SuperRico, a título de taxa de reintegração. A requisição deve ser realizada pelo e-mail academy@superrico.com.br.

3.3. A matrícula realizada mediante meios fraudulentos será cancelada a qualquer tempo, sem direito à restituição dos valores pagos, e sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação em vigor, neste Edital e no Contrato de Prestação de Serviço Educacional firmado entre as partes.

4. DA CONCEPÇÃO, ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA CONEXÃO GALÍCIA EM PARCERIA COM A SUPERRICO

4.1 O Programa proporcionará uma experiência de até 12 meses dentro da comunidade SuperRico, permitindo que o estudante comprove tempo de atuação como planejador financeiro junto à Planejar – Associação Brasileira de Planejamento Financeiro, caso opte por buscar a Certificação CFP® (Certified Financial Planner). Essa certificação internacional é reconhecida por sua excelência e abrange todas as áreas de conhecimento necessárias para o exercício da atividade de planejador financeiro pessoal.

A participação no programa ocorrerá por meio de um contrato não oneroso com duração de 12 meses. Durante esse período, o estudante deverá realizar pelo menos um atendimento a cliente, formalizado por contrato assinado.

4.2. O Programa contará ainda com no mínimo 3 encontros síncronos, ministrados por Gustavo Cerbasi, especialistas do mercado financeiro, professores do MBA e/ou Planejadores Financeiros indicados pela SuperRico. O conteúdo do programa contará com estudo e aplicabilidade de casos reais de planejamento financeiro.

4.3. O cronograma dos encontros será disponibilizado por e-mail pela SuperRico.

4.4. Os estudantes terão suporte direto da SuperRico durante todo o Programa. A SuperRico destacará equipe para realizar os atendimentos de necessidades individuais e esclarecimentos de dúvidas. Tal interação será realizada por meio digital, através do e-mail

atendimento@superrico.com.br, em que será aberto um ticket para atendimento dos estudantes.

5. MICROFRANQUIA

5.1. Ao final do Programa, ou durante o Programa, os estudantes podem, se desejarem, utilizar o valor total pago no MBA em Planejamento Financeiro Pessoal e Familiar, limitado a R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), como bônus para abater o valor de aquisição da franquia.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Tendo em vista as peculiaridades dos cursos à distância a que se refere este Edital, para acompanhá-los, o(a) estudante(a) deverá possuir ou ter acesso a computadores ou equipamentos digitais com as configurações mínimas estipuladas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

6.1.1. Para acesso ao Programa o(a) estudante(a), antes de efetivar sua inscrição / matrícula deverá certificar-se que a configuração do seu equipamento é compatível com a configuração abaixo, possibilitando que o curso escolhido seja transmitido com qualidade, permitindo o aproveitamento do conteúdo.

- Conexão de internet: 2mbps
- Velocidade do processador: 1.0GHZ
- Componentes de áudio: Fone de ouvido ou caixa de som.
- Resolução do monitor: Mínimo 1024 x 768 pixels.
- Navegador de internet: Chrome: 70.X e superiores

6.2. A GALÍCIA EDUCAÇÃO não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao estudante, decorrentes de cadastro contendo informações não atualizadas e/ou equivocadas, principalmente no que tange a endereço (residencial ou eletrônico) ou número de telefone para contato.

6.3. A inscrição do estudante implica a aceitação das normas para o concurso contidas nos comunicados, nas instruções aos candidatos, no Edital e em outros atos a serem publicados.

6.4. A qualquer tempo, a inscrição poderá ser anulada, bem como tornar sem efeito a matrícula do candidato, se verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades na inscrição, no prazo estipulado para efetivação da matrícula, ou envio dos documentos.

6.5. Os casos omissos relativos à realização do processo seletivo de que trata o presente Edital, bem como dele decorrentes, serão analisados e decididos pela Coordenação Acadêmica e/ou Direção da GALÍCIA EDUCAÇÃO.

6.6. A Instituição não se responsabilizará pela situação dos estudantes que não concluíram o curso, cuja especialização não pertença mais ao portfólio da Instituição, não podendo reivindicar e/ou beneficiar-se das condições estabelecidas no presente Edital.

6.7. Visando o êxito do processo seletivo, a GALÍCIA EDUCAÇÃO se reserva o direito de ADITAR e/ou ALTERAR o presente Edital e Programa Conexão Galícia, que será divulgado e deverá estar de acordo com a legislação vigente.

6.8. As regras e disposições do presente Edital passam a valer para estudantes matriculados a partir do dia 18/02/2025 no MBA em Planejamento Financeiro Pessoal e Familiar. Esse edital substitui os editais anteriores.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2025.

Paulo Vitor Sanches Lira

Diretor de Conteúdo da Galícia Educação

Carlos Castro

Diretor Executivo da SuperRico